

TJ-CE autoriza atendimento por telefone aos advogados do interior

O presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Washington Araújo, oficiou juízes de direito das comarcas do interior autorizando o atendimento por telefone aos advogados.

A medida atende a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará, que apontou que profissionais enfrentam dificuldades em deslocamentos contínuos a vários municípios.

De acordo com o documento, o atendimento autorizado está restrito às comarcas do interior e não abrange processos que tramitam em segredo de justiça, em que não seja possível a identificação do advogado que pede a informação, conforme prevê o artigo 107, I, do Código de Processo Civil.

Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-CE.

Date Created

25/06/2019